## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

## **RESOLUÇÃO SME № 18/2022**

Inclui dispositivo da Resolução SME nº 12 de 10/12/2022 que dispõe sobre o processo inicial de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023.

A Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, em face do ingresso de títulares de cargo do Quadro do Magistério pertencentes à Classe de Docente durante o ano letivo de 2022 e diante da obrigatoriedade da oferta de classe livre aos docentes efetivos para remoção, conforme disposto no artigo 33, aline a, § 1º da Lei nº 06/2011,

Resolve:

	Resolve:
	$\bf Artigo~\bf 1^o\text{-}$ Fica incluído o §3 ao artigo 11 da Resolução SME nº 12/2022, na seguinte
confor	midade:
	Artigo 11 –

§3° – O docente que por motivo de ingresso assumiu classes e ou aulas que não foram objeto de remoção, participará da atribuição na SME, após o processo de remoção de classes e ou aulas, constituindo sua sede de exercício.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de dezembro de 2022.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO Secretária Municipal da Educação de Assis

1